

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal GETULIO DANTAS DA SILVA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **GETULIO DANTAS DA SILVA**, *Agente Endemias*, portador do **RG 836.153 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 420.514.955-72**, lotado na Secretaria Municipal Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **17 outubro de 2007 a 17 de outubro de 2012**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.05.2024 à 30.07.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 06 de junho de 2024.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>